



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº 1805



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Júnior Coimbra

**1º Vice-presidente:** Dep. Solange Duailibe

**2º Vice-presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. Paulo Roberto

**2º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**3ª Secretária:** Dep. Luana Ribeiro

**4º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

**Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.**

Reunião às terças-feiras, 8h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

**Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.**

Reunião às terças-feiras, 14h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

**Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.**

Reunião às terças-feiras, 17h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Reunião às quartas-feiras, 8h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

**Comissão de Educação, Cultura e Desporto.**

Reunião às quartas-feiras, 14h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins(**pres**), Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

**Comissão de Saúde e Meio Ambiente**

Reunião às quintas-feiras, 15h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

**Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Reunião às quintas-feiras, 8h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

**Comissão de Segurança Pública**

Reunião às quintas-feiras, 14h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Dr. Zé Viana, Solange Duailibe.

**Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude**

Reunião às quintas-feiras, 16h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Iderval Silva, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

**Comissão dos Direitos da Mulher**

Reunião às quintas-feiras, 17h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

**Comissão de Minas e Energia**

Reunião às terças-feiras, 16h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: César Halum, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres, Fábio Martins, Eli Borges

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Raimundo palito, Sandoval Cardoso, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Toinho Andrade.

**Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**

**Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.**

Reunião às terças-feiras, 15h

### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI N.º 340/2010

**Proíbe o lançamento de gordura ou óleo vegetal utilizados em frituras de alimentos, nos encanamentos que interligam a rede de esgoto ou equivalentes, no âmbito do Estado do Tocantins.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É proibido o lançamento de gordura ou óleo vegetal, utilizados pelos restaurantes, lanchonetes, bares e similares em frituras de alimentos, nos encanamentos que interligam a rede coletora de esgotos ou equivalentes, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se óleo vegetal:

- a) óleo vegetal de qualquer natureza e
- b) gordura vegetal hidrogenada.

Art. 3º Cabe ao Poder Público Estadual, através dos órgãos competentes, estabelecer normas específicas para o controle da emissão destes poluentes, informando sua nocividade ao meio ambiente, inclusive em campanhas educativas na mídia que elucidem sobre o tema em todo o território tocantinense.

Art. 4º O serviço estadual de saneamento desenvolvido pela SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins e pelo órgão de proteção ambiental, a Fundação Natureza do Tocantins - NATURATINS, deverão manter relação das empresas especializadas no manuseio, tratamento e armazenamento desses resíduos.

Art. 5º As empresas cadastradas deverão, obrigatoriamente, serem autorizadas pelo órgão de proteção ambiental a manipular esses tipos de resíduos, dando-lhes destinação que não prejudiquem ou atentem à preservação ambiental.

Art. 6º As empresas que utilizarem esses tipos de poluentes deverão depositar seus resíduos em recipientes próprios, com rótulo que indique a empresa coletora e os dados do produto coletado, obedecendo à legislação em vigor.

Art. 7º Para os efeitos desta lei e seus padrões, os técnicos da operadora do serviço estadual de saneamento e do órgão de proteção ambiental terão acesso permitido às dependências das fontes poluidoras ou de se instalarem no município, podendo nelas permanecer o tempo necessário ao exercício de suas funções.

Parágrafo único. Em caso do descumprimento das normas legais ou do impedimento à ação fiscalizadora, os técnicos referidos no caput deste artigo poderão solicitar apoio às autoridades policiais para garantir a fiscalização.

Art. 8º As empresas que infringirem dispositivos, normas ou regulamentos desta Lei ficarão sujeitas às sanções impostas pelo Poder Público, de acordo com a natureza da infração.

Art. 9º O Poder Executivo Estadual, através dos órgãos competentes, adotará as ações que atendam ao disposto desta lei, especialmente a sua implementação, divulgação e execução, regulamentando-a no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Princípio Constitucional de Sustentabilidade, elencado no art. 225 da Constituição Federal dispõe que “todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

A presente proposição visa coibir o lançamento de óleo e gordura vegetal utilizados para fritura de alimentos nos restaurantes, lanchonetes, bares e similares nas redes de esgotos e rios causando, por primeiro, tanto a mortandade de peixes como a desnutrição da vegetação, que seca às margens ciliares dos rios e, por segundo, porque causam a impermeabilização do solo, contribuindo significativamente com as grandes enchentes e a emissão de gás metano, agravando o efeito estufa.

A matéria apresentada visa adaptar a destinação do óleo e gordura vegetal aos princípios fundamentais estabelecidos pela Política de Preservação do Meio Ambiente, carreando seus resíduos às empresas coletoras já preparadas para esta destinação. E para tanto, os estabelecimentos que utilizarem deste poluente deverão depositar seus resíduos em recipientes próprios, etiquetados e caracterizados, de forma que o mesmo seja destinado a um lugar seguro e previamente controlado para tal fim.

Pela abrangência que o Projeto de Lei alcança no contexto da preservação do meio ambiente e recursos hídricos, contamos com o apoio dos Senhores Deputados pela sua aprovação integral.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2010.

**OSIRES DAMASO**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI N.º 341/2010

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel, no município de Taguatinga.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel, no município de Taguatinga

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel - ASPRAM, com sede na Comunidade do Assentamento São Miguel, no município de Taguatinga/TO, fundada em 16 de julho de 1999, inscrita sob o CNPJ nº 03.635.079/0001-15, é entidade civil sem fins lucrativos com a finalidade precípua de promover o desenvolvimento da comunidade, através da realização de obras e ações que contribuam com as atividades econômicas, culturais e desportivas dos associados.

Vale ressaltar que a entidade cumpre rigorosamente seu papel junto à sociedade e atende a todos os pré-requisitos da Legislação Estadual para tornar-se de utilidade pública, conforme cópias anexas da documentação exigida.

Diante do exposto, solicito apoio aos nobres Pares pela aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 756/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 823, de 6 de novembro de 2009, que colocou a disposição do Poder Executivo a servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula 303, a partir de 1º de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 156-A/2010 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Jair Venâncio da Silva**, matrícula n.º 7764, Diretor de Área Administrativa, encontra-se afastado por motivo de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder cumulativamente pela referida função o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula n.º 38, no período de 1º a 30 de outubro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 168/2010 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “Licença à Gestante” à servidora **Suyanne dos Santos Machado de Oliveira**, matrícula n.º 270, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00549/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 169/2010 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Lenice Rocha de Albuquerque**, matrícula n.º 762, no período de 23 de agosto a 3 de setembro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00347/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 170/2010 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis** o servidor **Mábio Araújo de Arruda**, Motorista, matrícula n.º 838831-8, integrante do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.362 – CSS, de 27 de outubro de 2010, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 171/2010 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as férias legais do servidor **Donizeth Aparecido Silva**, matrícula n.º 8052, referente ao período aquisitivo 1º/11/2009-31/10/2010, de 1º a 30/11/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 172/2010 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que o servidor **Daniel Mendes**, matrícula n.º 8067, Coordenador de Transportes, encontra-se afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Roberval Antônio de Moraes**, matrícula n.º 7896, no período de 1º a 30 de novembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 173/2010 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que o servidor **João Bosco Martins Bringel**, matrícula n.º 8068, Coordenador Financeiro, encontra-se afastado por motivo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Vanda Alves de Alencar**, matrícula n.º 464, no período de 1º a 30 de novembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 311/2010 - SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 110 - P, de 4 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da primeira Etapa da Avaliação Especial de Desempenho Funcional do servidor abaixo relacionado:

João Carlos Diniz Arraes, matrícula n.º 768, média 83

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de outubro de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 312/2010 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 290/2010 – SG, de 7 de outubro de 2010, que alterou as férias legais da servidora **Sulene Maciel da Silva**, matrícula n.º 118.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de outubro de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 313/2010 – SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Assistência às Comissões - COASC, a servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula n.º 303, a partir de 1º de novembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de novembro de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 314/2010 - SG**

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do 5º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

Francisco de Carvalho Coelho, matrícula n.º 803, média 97,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de novembro de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral

## DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR

Angelo Agnolin – PDT

Cacildo Vasconcelos - PP

César Halum – PPS

Dr. Zé Viana - PSC

Eduardo do Dertins – PPS

Eli Borges – PMDB

Fábio Martins – PDT

Pastor Pedro Lima – PR

Iderval Silva – PMDB

José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB

Júnior Coimbra – PMDB

Luana Ribeiro – PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Paulo Roberto - PR

Raimundo Moreira – PSDB

Raimundo Palito – PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Solange Duailibe – PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade – DEM

### LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Deputada Josi Nunes - PMDB

1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

2º Vice-Líder: Deputado César Halum - PPS

### BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

### BLOCO – PR//PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV

Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

### BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe – PT

Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

### BLOCO – PMDB/PSC

Líder: Deputado Iderval Silva

Vice-Líder: Deputada Josi Nunes